Decreto de 10 de Junho de 1.946.-

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com setenta cruzeiros mensais o cidadão Angelo Domenico Rossett, designando-o para lecionar na escola particular localizada na barra do Tapir, Jurisdição de Barão de Cotegipe.

Prefeitura Municipal de Erechim, 10 de Junho de 1.946.-

Prefeito Substituto